



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº1556

Data: 30 de Setembro de 2010.

SÚMULA: Acrescenta Ações no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2010/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2010/2013, Lei nº.1451 de 01/10/2009, junto ao anexo I, as seguintes ações:

| Descrição das Ações |
|--|
| Órgão: 11. Secretaria de Agricultura Unidade: 11.133 – Apoio ao Produtor Rural Função: 20 – Agricultura Subfunção: 606 – Extensão Rural Programa: 20.01 – Programa de Apoio ao Produtor Rural Atividade: 194 – Consórcio Público Intermunicipal P.O.Des.Sust.Reg.Front.Sud.Pr. Produto: Apoio Exercício: 2010 - Valor: 45.000,00 Exercício: 2011 - Valor: 49.500,00 Exercício: 2012 - Valor: 55.000,00 Exercício: 2013 - Valor: 60.000,00 Meta: <i>possibilitar uma melhora significativa no atendimento, principalmente às comunidades rurais.</i> |

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL